



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

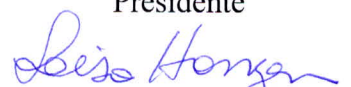
Ata nº 015/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria da Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 025/2023**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 026/2023**, que ALTERA O ANEXO II, DA LEI 2.835/20, QUE CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando os pareceres da Eminente Relatora, votou favorável à regular tramitação das proposições constante do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.


ROBSON LERMEN

Presidente


LISA ANDREIA HANZEN

Relatora


VALDEIR RODRIGUES SALES
Membro